



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PLANO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

**EDITAL PROINTER Nº 13/2024 – CURSOS LIVRES DE INGLÊS-PROINTER**

**CAMPUS BELÉM – SELEÇÃO POR NIVELAMENTO PARA TURMAS EM ANDAMENTO  
NÍVEL BÁSICO 2 e 4**

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), no âmbito do Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal do Pará (Resolução Consepe nº 5.056/2018), torna público o presente Edital que regulamenta a oferta e o preenchimento de **vagas gratuitas** para a recomposição de turmas em andamento nos **níveis básicos 2 e 4**, do **Curso Livre de INGLÊS-PROINTER** no **Campus Belém**.

**CAPÍTULO I – DA FINALIDADE**

**Art. 1º.** O presente edital tem por finalidade regulamentar a oferta e o preenchimento de **vagas gratuitas nas turmas em andamento dos níveis básicos 2 e 4, do Curso Livre de INGLÊS-PROINTER – CAMPUS BELÉM** destinadas a discentes de graduação e servidores da UFPA.

**CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º.** As aulas de língua inglesa visam o desenvolvimento de habilidades de compreensão e produção oral e escrita, intercultural e comunicacional, agregando valor à formação acadêmica e profissional dos discentes de graduação e servidores técnico-administrativos, contribuindo para o processo de internacionalização da UFPA.

**Art. 3º.** As aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, são presenciais e promovidas pela parceria entre a PROINTER e a Coordenação dos **Cursos Livres de Línguas Estrangeiras (CLLE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), do Instituto de Letras e Comunicação (ILC)**.

**Parágrafo único.** As informações específicas da oferta de vagas de recomposição das turmas em andamento, por meio de teste de nivelamento, para o Campus Belém estão disponíveis no **Anexo 01** deste Edital.

**CAPÍTULO III – DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º.** O curso se destina a discentes de graduação presencial e servidores ativos da UFPA com interesse em desenvolver habilidades de comunicação em Língua Inglesa, sendo que o curso completo compreende do nível Básico 1 até o nível Básico 4.

**Art. 5º.** O presente **Edital** prevê a seguinte oferta:

1. **Turma de Nível 2:** o total de **08 vagas** para a recomposição da turma em andamento na 6ª feira, de 14h às 16h40

**2. Turma de Nível 4:** no total de **19 vagas** para recomposição da turma em andamento na 6ª feira, de 14h às 16h40.

**a. Período de Inscrições para o Teste de Nivelamento:**

Dia **20 de fevereiro a partir das 8h** até o **dia 25 de fevereiro/2024 no limite de 23h59**.

**Obs:** no dia **26 de fevereiro** os candidatos receberão, pelo email informado no formulário de inscrição, o link de acesso à prova de nivelamento.

**b. Data do Teste de Nivelamento:** 27 de fevereiro, de 9h às 11h30, em formato online síncrono. O link será enviado pela Secretaria do CLLE para o email de cada candidato, o qual foi cadastrado no formulário online.

**c. Divulgação do Resultado:** até 24h após a prova.

#### **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 6º.** Estará apto a concorrer à matrícula nas aulas de língua inglesa o discente que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial;
- II. Apresentar Coeficiente de Rendimento por Período Letivo (CRPL), no mínimo, de **6,0** (seis - regular), em seu histórico emitido pelo SIGAA/UFPA;
- III. Ser proveniente de país de língua portuguesa, no caso de candidato discente estrangeiro.
- IV. Preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso (Anexo 03), comprometendo-se a assistir às aulas e finalizar o nível, sob pena de não continuar no curso para os próximos níveis e não ser reintegrado no prazo de 1 ano.

**Art. 7º.** Estará apto a concorrer à matrícula nas aulas de língua inglesa o servidor da UFPA que estiver no exercício de sua função pública.

**Parágrafo único:** O servidor deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo 03), comprometendo-se a assistir às aulas e finalizar o nível, sob pena de não ser reintegrado ao curso pelo período de um ano.

**Art. 8º.** O **abandono de curso** se caracteriza pelo trancamento, desistência ou descontinuidade da frequência às aulas.

**Art. 9º.** Os candidatos serão habilitados às aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, até o limite de vagas ofertadas, **não havendo cadastro de reserva**.

#### **CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES**

**Art. 10º.** Ao aceitar participar do Curso Livre de Inglês-PROINTER regulamentado neste Edital, o **discente** assume como obrigações:

- I. Manter-se regularmente matriculado e frequentando seu curso de graduação;
- II. Frequentar no mínimo 75% das aulas, sob pena de ser reprovado por faltas.
- III. Em caso de impossibilidade de participar das aulas de língua inglesa por doença impeditiva, informar para cada Coordenação por e-mail ou presencialmente, apresentando justificativa em documento escrito (que pode ser a mensagem de email) e devidamente assinado, juntando cópia do laudo ou atestado médico.

**Art.11º.** Ao aceitar participar do Curso Livre de Inglês-PROINTER regulamentado neste Edital, o **servidor** da UFPA assume como obrigações:

- I. Frequentar no mínimo 75% das aulas, sob pena de ser reprovado por faltas.
- II. Em caso de impossibilidade de participar das aulas de língua inglesa por doença impeditiva, informar para cada Coordenação por e-mail ou presencialmente, apresentando justificativa em documento escrito (que pode ser a mensagem de email) e devidamente assinado, juntando cópia do laudo ou atestado médico.

#### **CAPÍTULO VI – DO CANCELAMENTO DA VAGA**

**Art.12º.** A vaga nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, será cancelada ao discente candidato à renovação se:

- I. Abandonar ou trancar a matrícula no curso de graduação;
- II. Abandonar as aulas de língua inglesa, sem justificativa documentada.
- III. Não atender à convocação da PROINTER para tratar de questões acadêmicas.

**Art. 13º.** A vaga nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, será cancelada ao servidor da UFPA, candidato à renovação se:

- I. Abandonar as aulas de língua inglesa, sem justificativa documentada;
- II. Não atender à convocação da PROINTER para tratar de questões acadêmicas.

#### **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14º.** Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo de inscrição, habilitação, matrícula e início do curso.

**Art. 15º.** A inscrição do candidato nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, implica no conhecimento tácito e aceitação das regras, procedimentos e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**Art. 17º.** Os resultados dos alunos aprovados na prova de nivelamento para frequentar o curso serão divulgados na página da Prointer até 24h após a aplicação da prova de nivelamento.

**Art. 16º.** Outras informações adicionais poderão ser obtidas nas subunidades envolvidas em cada campus.

**Art. 17º.** Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos, em primeira instância, pela PROINTER.

**Art. 18.** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 16 de fevereiro de 2024.

EDMAR TAVARES DA COSTA  
Pró-Reitor de Relações Internacionais

## ANEXO 1

### CAMPUS BELÉM - CURSO LIVRE DE INGLÊS-PROINTER

#### PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O TESTE DE NIVELAMENTO:

TURMAS NÍVEL BÁSICO 2 e 4  
20 de fevereiro a partir de 08h até 25 de fevereiro às 23h59.

AÇÕES	TURMAS NÍVEL 2 ou NÍVEL 4
PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO	<p>Pelo formulário a seguir:</p> <p><a href="#">CURSOS LIVRES -PROINTER -CAMPUS BELÉM-Nível Básico 2 ou 4 (NIVELAMENTO) - Formulários Google</a></p> <p>Anexos: consultar Edital</p>
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO	<p><b>Discentes:</b> Histórico acadêmico, Comprovante de Matrícula e Termo de Compromisso.</p> <p><b>Servidores Ativos:</b> Termo de Compromisso.</p>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO / SELEÇÃO	<p>Site da PROINTER: em até 24h após a aplicação da prova de nivelamento</p> <p><a href="http://www.prointer.ufpa.br/index.php?lang=pt-br">http://www.prointer.ufpa.br/index.php?lang=pt-br</a></p>
PERÍODO DE MATRÍCULA	<p><b>Nos dois dias seguinte à divulgação do resultado</b></p> <p>Comparecer na secretaria do CLLE, nos altos do ILC, para orientação de sua turma e horário.</p> <p><b>Acessar o site da FADESP:</b> <a href="http://cursoseventos.fadesp.org.br">cursoseventos.fadesp.org.br</a> para fazer cadastro de aluno, em "Portal de Inscrições".</p>
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	<p><b>Estar cadastrado no site da FADESP</b></p>
INÍCIO DAS AULAS	<p>Informações na Secretaria do CLLE</p>
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	<p>Informações na Secretaria do CLLE</p>
LOCAL DAS AULAS	<p>CLLE (nos altos do ILC)</p>

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosana Assef Faciola  
Contatos: [cursoslivresufpa@gmail.com](mailto:cursoslivresufpa@gmail.com)

## ANEXO 2

### QUADRO DE VINCULAÇÃO DAS TURMAS DO CURSO

Campus	Vinculação	Local das aulas
Belém	CLLE - FALEM <a href="mailto:cursoslivresufpa@gmail.com">cursoslivresufpa@gmail.com</a> <a href="mailto:cursoslivres@ufpa.br">cursoslivres@ufpa.br</a>	CLLE (nos altos do ILC)

### DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA DE VAGAS

**TURMA NÍVEL BÁSICO 2 – 8 VAGAS**

**DIA: 6ª feira**

**HORÁRIO: 14h às 16h40**

**TURMA NÍVEL BÁSICO 4 – 19 VAGAS**

**DIA: 6ª feira**

**HORÁRIO: 14h às 16:40h**

## ANEXO 3

### TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NAS AULAS DE INGLÊS

Eu, ....., CPF ....., ..... (aluno ou servidor) da UFPA, número de matrícula na UFPA ....., reconheço as atividades abaixo como sendo de minha responsabilidade:

- Frequentar as aulas de inglês promovidas pela PROINTER no Campus de Belém.
- Realizar todas as avaliações propostas pelo professor.
- Corresponder às exigências dispostas no Edital N°. 13/2024/PROINTER/UFPA.
- Ser aprovado nas aulas de língua inglesa objeto deste Edital, sob pena de não poder me re matricular no nível seguinte, nem novamente no nível no qual fui reprovado.
- Preencher, assinar e enviar à PROINTER/UFPA este Termo de Compromisso.

....., ..... de ..... de 2024.

---

Assinatura Legível do(a) Candidato(a)